



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2025

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério), Decreto Municipal nº 4.462/2024 artigos 9º e 10º, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de **PEB II – Educação Física**, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2024** e/ou candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025**, para preenchimento de vaga temporária de Professor de Educação Básica II – Educação Física, obedecida a seguinte ordem:

- a) Os candidatos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2024** do **número 01 ao 12 (não atendidos em chamamentos anteriores)** - Professor de Educação Básica II – Educação Física.
- b) Na ausência de candidato classificado no Processo Seletivo nº 02/2024, ficam convocados os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025** do **número 01 ao 06 (não atendidos em chamamentos anteriores)** - Professor de Educação Básica II – Educação Física.

**1.2.** As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

#### **2. DA VAGA TEMPORÁRIA**

**2.1.** A vaga temporária é decorrente de exoneração de Professor de Educação Física, atribuído em contrato temporário, a saber:

- 1 vaga na EMEE Profª Edna Aparecida Ferreira (Educação Física + Oficina de Convivência) – 40 horas.

#### **3. DOS REQUISITOS**

**3.1.** Poderão ser convocados os candidatos que:

- a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2024 e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

- b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica II.

## 4. DA CONVOCAÇÃO

**4.1.** A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

**4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 04 (quinta-feira) de setembro de 2025, às 16h, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.**

## 5. DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

**5.2.** O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

**6.2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de setembro de 2.025.

(assina digitalmente)

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**Secretário de Educação**



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
**51001E37FC4B4FCFAE67AF08C22449AE**

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/51001E37FC4B4FCFAE67AF08C22449AE>